

**PORTARIA Nº. 018/2021, 07 DE ABRIL DE 2021.**

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE  
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre o CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto Lei nº 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de sindicância, para apuração dos fatos e motivos que levaram a falha no funcionamento do Sistema de Comunicação da Central de Regulação das Urgências – CRU do CIS-URG OESTE (SAMU 192), para o atendimento da ocorrência n.º 53425, no dia 31 de Março de 2021;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 007/2021, datado de 07 de Abril 2021, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos e motivos que levaram à falha no atendimento da ocorrência n.º 53425;

Considerando o Ofício n.º 0112/2021, de 07 de Abril de 2021, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 007/2021, datado de 07 de Abril de 2021;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, o Sr. Arthur Henrique de Medeiros Silva, empregado público ocupante da vaga de Coordenador de Frotas; a Srta. Cintya Oliveira Gontijo, empregada público ocupante da vaga de Farmacêutica e o Srta. Vitória Alves de Brito, empregada público ocupante da vaga de Técnica Administrativo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos e motivos que levaram a falha no funcionamento do Sistema de Comunicação da Central de Regulação das Urgências – CRU do CIS-URG OESTE (SAMU 192), para o atendimento da ocorrência n.º 53425, no dia 31 de Março de 2021;

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de Abril de 2021.

**OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Carmo do Bambuí – Minas Gerais)**